

PROCESSO nº. 026/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE LETRAS.

PARECER nº. 050/09

DATA: 06/05/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Letras.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA - C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Adilson Alciomar Koslowski	Latim Aplicado à História da Língua - 60h	3ª	Sáb.	Colaborador. Em caráter excepcional / emergencial. Justificativa: a) A Disciplina não está sendo oferecida. b) O Professor Waldir Luiz Hellmann indicado para autorização e já homologado pelo Consuni, anteriormente, declinou de seu aceite. A Coordenadora do curso está indicando agora o Prof. Adilson Alciomar Koslowski. Acadêmicas: Vanessa Helvadjan e Rubia Aparecida Celva.

SÚMULA:

O professor Adilson Alciomar Koslowski possui Licenciatura em Filosofia, (ESES / FEBE, 1997) e Mestrado em Filosofia, área de concentração Epistemologia, (UFSC, 2004).
Convém informar: o Prof. Adilson Alciomar realizou estudos de 2º Grau no Colégio Dehon, (Curitiba / PR), em cujo histórico consta a disciplina Latim, num total de 204h.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Adilson Alciomar Koslowski	Latim Aplicado à História da Língua - 60h	3ª	Sáb.

Brusque, 06 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

Graziela Morelli _____

Joaquim Höepers _____

Olavo Larangeira Telles da Silva _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____